

CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 014/2024.

A prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 014/2024 para a função de **GUARDA – VIDAS**, para contratação temporária para atendimento as necessidades da SETEC, com base na Lei Municipal Nº 3757/2014, Processo Administrativo Nº 21320/2024 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SETEC Nº 014/2024;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER até 03 dias úteis depois da data da publicação, no horário de 9h às 17h na Sede Administrativa da SETEC, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

1. Comprovante de inscrição;
2. 01 (uma) foto 3X4;
3. Pré-requisito para função pleiteada;
4. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
5. Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da expedição;
6. Título de eleitor (frente e verso);
7. Certidão de quitação atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
8. Carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
9. Número do comprovante de PIS/PASEP.
10. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão) ou contrato de aluguel, ou ainda declaração de próprio punho de residência;
11. Comprovante de conta bancária – Conta-Corrente: Caixa Econômica Federal (Conta-Corrente ou Poupança) e, caso o candidato não possua conta neste banco, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos providenciará uma conta-salário na agência do Banco Caixa Econômica Federal;
12. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
13. Certidão de casamento ou nascimento;
14. Certidão de nascimento e CPF de dependentes;
15. Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias);

16. Certidão Negativa da Justiça Estadual Civil e Criminal (1º e 2º instância civil e criminal);

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DA PONTUAÇÃO FINAL
101º	FABRE LEONARDO BARCELOS DE LIMA	64

Atenciosamente,

WALLACE ARAÚJO RAMOS

Presidente da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.

ÉRICA DOS SANTOS FERREIRA

Membro da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.

UBALDO GOMES MOREIRA NETO

Membro da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.

MARCELO MAGNAGO

Membro da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.

ANGÉLICA PAULA DE JESUS COSTA

Membro da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.